

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **REQUERIMENTO N° de 2008** (Dos Srs. Jilmar Tattó e José Guimarães)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Portos Secos) brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, seja realizada audiência pública desta Comissão para debater a situação dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Portos Secos) brasileiros.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

- Dra. Clecy Maria Busato Lionço, Secretária Adjunta da Receita Federal para a Área Aduaneira;
- Dra. Lytha Battiston Spíndola, Secretária Executiva da CAMEX do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Dr. Albino Tramuja, presidente da ABCLIAR - Associação Brasileira dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros;
- Dr. Ricardo Martins, Diretor Titular do Departamento de Comércio Exterior do CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

#### **Justificativa**

As EADI's – Estações Aduaneiras do Interior (Porto Seco) foram criadas com o objetivo de liberar áreas portuárias, bem como acelerar as atividades de desembarque alfandegário de mercadorias e darem maior agilidade e mobilidade às operações de comércio exterior. As EADI's representam 40% das áreas alfandegárias nacionais disponíveis.

De 1971 a 1995, a exploração destes serviços era feito por empresas privadas, mediante autorização da Receita federal. De 1995 a 2003, a despeito dos investimentos realizados pelas empresas operadoras de EADI's, o setor foi estatizado e a operação passou a ser realizada por particulares, mediante concessão do estado brasileiro. Foi uma política que ocasionou enormes prejuízos às atividades portuárias, aduaneiras e às empresas operadoras.

Desde 2003, o setor busca junto ao Governo brasileiro a alteração do regime jurídico, retornando a operação da EADI, o que avançou enormemente através da edição da Medida provisória 320/2006 que propunha a reestruturação do setor de logística portuária e aduaneira e o modelo jurídico das EADI's, criando o Centro Logístico e Industrial Aduaneiro – CLIA. A MP foi aprovada por esta Casa, mas foi arquivada pelo Senado Federal.

Com a rejeição da MP, permanece em vigor o regime jurídico das EADI's de concessão do serviço público, que é incompatível com a atividade. Inúmeras empresas somente não foram fechadas por medidas liminares deferidas em processo judicial.

Por estas razões, consideramos ser bastante oportuna a realização deste debate, por se tratar de um tema de grande importância para a logística de importação e exportação do nosso país.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2008.

**Deputado JILMAR TATTO**  
PT/SP